

## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

### EDITAL N. 78/2013

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo externo de Docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do segundo semestre de 2013.*

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, visando à contratação de professores, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência, para ministrarem aulas a partir do segundo semestre de 2013.

### 1) DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1 Do período e local de inscrições

- 1.1.1 As inscrições estarão abertas no **período de 21 a 29 de maio e 03 a 07 de junho de 2013**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 19h, no Departamento de Desenvolvimento Humano - DDH, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

#### 1.2 Das condições de inscrição

##### 1.2.1 Do brasileiro:

- 1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3 Não ter sido demitido pela Instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital;
- 1.2.1.4 Cumprir uma das condições abaixo, obedecidos ainda os requisitos mínimos exigidos para cada vaga, conforme o disposto nos quadros do item 2 deste Edital:

- a) **Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, quando for programa brasileiro, ou revalidado por programa com essa qualificação quando for obtido no estrangeiro, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
- b) **Possuir certificado de pós-graduação lato sensu** que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência

Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

### 1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Cumprir os itens 1.2.1.3 e 1.2.1.4 das condições de inscrições;

1.2.2.5 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.2.4 O valor das despesas de deslocamento reembolsadas pela UNESCO aos docentes que residam a mais de 50 km (cinquenta quilômetros), seguirá normativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças. Tal condição, para fins de homologação da inscrição, será verificada considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu.

### 1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESCO, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: [www.unesc.net](http://www.unesc.net), pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

### 1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 Deverá se anexada à ficha de inscrição, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Cópia da carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- c) Cópia da folha de identificação e páginas de contratação da Carteira de Trabalho;
- d) Cópia autenticada frente e verso do diploma e histórico do curso de graduação;
- e) Cópia autenticada frente e verso do diploma dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e/ou certificado de pós-graduação *lato sensu* e respectivos históricos ;
- f) Currículo documentado: plataforma LATTES – CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (**produção científica dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes; experiência docente e técnico-profissional**);
- g) Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida, conforme modelo orientativo, anexo II (**máximo 02 páginas**).

1.4.2 Os documentos devem ser entregues na mesma ordem prevista no quadro acima e não devem estar encadernados.

**1.4.5** Os documentos a que se referem às alíneas “d” e “e”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

**1.4.6** A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

## **1.5 Da taxa de inscrição**

**1.5.1** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da agência n. 3422-3, **do Banco do Brasil** ou Conta Corrente n. 13000862-2, da agência 3599, **do Banco Santander**.

## 2) DAS VAGAS OFERECIDAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2013

### 2.1 UNA CSA – UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

#### 2.1.1 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
12523 Administração Mercadológica III	Planejamento de vendas. Negociação. Gerenciamento de projetos de marketing. Marketing contemporâneo. Marketing e responsabilidade social.	04	4ª	8h às 11h55 6ª feira	Graduação em Administração com Especialização.	Indeterminado

#### 2.1.2 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10930* Contabilidade e Instituições de Direito Público e Privado	Introdução ao estudo do direito. Direito civil. Direito constitucional. Direito administrativo. Direito processual civil. Direito comercial. Código de defesa do consumidor. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	2ª	19h às 22h35 2ª e 5ª feira	Bacharel em Direito. Pós-graduação na área do Direito. Cursos de aperfeiçoamento na área civil e processual, direito empresarial, contratos, direito do consumidor. Experiência prática na área jurídica. Experiência em ensino superior.	Indeterminado

\*Obs: Será realizada uma avaliação escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina.

#### 2.1.3 CURSO: DIREITO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10997 11086 - turma 1 11086 - turma 2 Direito das Coisas	Direitos Reais: histórico, princípios e tendências, localização, conceito, tipos e características. Relação jurídica Real e Obrigacional. Posse: teorias, classificação e efeitos. Direito Real sobre a coisa própria: conceito, aquisição, perda, função social e especificidades. Constitucionalização dos Direitos Reais. Da Função Social da Propriedade (reflexos do Direito	04	5º	8h20 às 11h55 3ª feira  19h às 22h35	Graduação em Direito com Especialização	Indeterminado

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	Constitucional) .Direitos reais sobre a coisa alheia: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação, promessa de compra e venda, penhor, hipoteca e anticrese. Direito de vizinhança.			Turma 1 - 2ª feira 19h às 22:35h Turma 2 - 3ª feira		
<b>10975</b> <b>11064 - Turma 1</b> <b>11064 - Turma 2</b> <b>Teoria</b> <b>Constitucional</b>	O Movimento do Constitucionalismo: Inglês – da Magna Carta ao Bill of Rights; Norte-Americano: as primeiras constituições, A Constituição dos EUA e a declaração de direitos. Francês: o Constitucionalismo francês, a declaração francesa e a primeira constituição. Do Estado liberal ao estado social: reflexos no constitucionalismo. Constituição garantia e constituição dirigente. Classificação das constituições. Poder constituinte: originário, derivado e decorrente; características essenciais e aplicação da teoria. O constitucionalismo no Brasil. Reforma e revisão da CF/88. As normas constitucionais: características, classificação: clássica e atual. Regras e princípios. A técnica da ponderação de interesses. Supremacia da constituição e noções elementares da teoria do controle de constitucionalidade.	04	2º	8h20 às 11h55 3ª feira  19h às 22h35 Turma 1 - 3ª feira  19h às 22h35 Turma 2 - 2ª feira	Graduação em Direito com Mestrado	Indeterminado
<b>7868</b> <b>Estágio de Prática</b> <b>Jurídica IV</b> <b>3 vagas</b>	Acompanhamento e atendimento aos casos de assistência judiciária real. Elaboração minuciosa de relatórios dos casos, bem como síntese das pretensões. Preenchimento correto e completo da ficha de identificação dos assistidos e organização das pastas, contendo o relato dos casos de forma detalhada para o bom andamento processual administrativo e judicial. Elaboração de petições - iniciais, intermediárias e recursais sob a orientação dos Professores Assistentes, com a devida análise e estudo dos casos atendidos, inclusive com a realização de pesquisa na doutrina, princípios, CRFB/88, legislação infraconstitucional e jurisprudência atualizada. Pesquisas nas diversas áreas de abrangência do Gabinete Avançado da Cidadania, fechamento da relação dos clientes e dos casos, encaminhando-os para o arquivo do escritório. Participação efetiva em atos judiciais de 1º e 2º grau de jurisdição e de polícia judiciária. Participação efetiva em atos extrajudiciais nos julgamentos dos tribunais arbitrais e juntas comerciais. Consultoria e orientação na área trabalhista e penal – noções básicas-, e acompanhamento nas audiências na Justiça Federal e Justiça Estadual.	04	9ª	8h20 às 11h55 2ª a Sábado  13:30 às 17:10h 2ª a 6ª feira  19 às 22:35h 2ª a 6ª feira	Graduação em Direito e Pós-graduação em Direito Civil e/ou Processo Civil, e/ou Direito de Família e ou Processo Penal. Experiência na área jurídica.	Indeterminado

## 2.1.4 CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>11555</b> <b>Teoria Microeconômica II</b>	Teoria do mercado sob concorrência imperfeita: oligopólios, monopólios, cartéis e trustes. O poder das firmas em controlar o mercado. As barreiras à entrada de novas firmas. Mark-up e discriminação de preços. Oligopólio e progresso técnico. Custos empresariais. As abordagens neoschumpeterianas sobre concorrência monopolista.	04	4º	19h às 22h35 4ª feira	Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado	Indeterminado

## 2.2 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS – UNA CET

### 2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>12576</b> <b>Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III</b> <b>2 vagas</b>	A materialidade como meio, a linguagem como problema. Processo de projeto: linear e cíclico, resposta única e resposta múltipla. O partido como resultado de um processo decisório: a escolha do partido. Programa, lugar e referenciais arquitetônicos. Identificação dos diferentes usuários. O partido e seu desenvolvimento: plantas, cortes, fachadas. Espaço interior e exterior: espaço privado, espaço público e suas transições. Relações com o entorno imediato. O objeto e seu contexto sócio-econômico-histórico-cultural-espacial e ambiental. Resposta a um problema mono ou bi-funcional através de uma unidade básica de até dois pavimentos. A linguagem arquitetônica como síntese de todas as variáveis de projeto: forma, função, implantação, espaço, materialidade, contexto. Linguagem e identidade: a questão do significado na arquitetura. A linguagem como expressão do indivíduo. O objeto e a paisagem: natureza	08	3ª	13h30 às 17h10 2ª e 4ª feira	Graduação em Arquitetura com Mestrado na área.	Indeterminado
<b>12620</b> <b>Projeto Executivo de Interiores</b>	Sistemas e procedimentos atuais de desenvolvimento de projetos. O projeto e os meios de representação gráfica adequada. Racionalização dos processos do desenvolvimento do projeto; do detalhamento e de sua interação técnica e compositiva com o projeto; da interação entre projeto de arquitetura, projetos complementares e a obra. Desenvolvimento de projeto completo de execução para interiores.	04	8ª	17h10 às 18h50 4ª e 5ª feira	Graduação em Arquitetura com Mestrado na área.	Indeterminado

## 2.2.2 CURSO: DESIGN

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13865 Laboratório de Design II	Teoria e prática da construção de figuras geométricas planas. Aplicação dos sistemas de projeção cilíndrica ortogonal na resolução de problemas envolvendo: posição relativa e verdadeira grandeza de figuras geométricas planas.	04	2ª	19h às 22h35 5ª feira	Graduação em Design com Especialização.	Indeterminado

## 2.2.3 CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
11179 Materiais de Construção Civil II	Propriedades físicas, mecânicas, caracterização e utilizações de Materiais Cerâmicos, Madeiras e Metais. Propriedades físicas, mecânicas e utilizações de Materiais Betuminosos, Tintas, Vidros, Plásticos (polímeros) e Borrachas.	04	6ª	19h às 22h35 5ª feira	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado.	Indeterminado
11162 Topografia I	Conceitos de topografia e geodésia. Rumos e azimutes. Medidas lineares e angulares. Medidas lineares e angulares diretas e indiretas. Sistemas de coordenadas. Coordenadas parciais. Escalas. Desenho topográfico. Interpretação de cartas topográficas (planimetria). Métodos de nivelamento. Atividades de campo 33%.	05	3ª	07h30 às 11h55 Sábado	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura com Mestrado.	Indeterminado

## 2.2.4 CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
16143 Desenho Técnico I	Finalidade e aplicação do desenho na Engenharia Mecânica. Normas. Traçado à mão livre. Escalas, tamanho e proporções. Tipos de linhas e suas aplicações. Técnicas de desenho com instrumentos. Desenho geométrico. Projeções ortogonais, cotagem, cortes e seções. Perspectivas	03	1ª	07h30 às 10h Sábado	Graduação em Engenharia Mecânica, Especialização e com experiência em projetos mecânicos	Indeterminado

## 2.2.5 CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
16440 Desenho Técnico	Fundamentos de geometria descritiva; projeções de ponto, reta e plano; desenho técnico, vistas ortogonais e cortes; introdução ao AutoCAD; ferramentas básicas de desenho; normas e utilização das cotas; vistas ortogonais no AutoCAD; impressão de desenhos em escala; introdução à modelagem sólida: planos de projeção, recursos de visualização; operações básicas de modelagem sólida: extrusão, revolução, operações booleanas; obtenção de propriedades físicas dos modelos sólidos: peso e volume.	03	1ª	9h10 às 11h55 Sábado	Graduação em Engenharia de Agrimensura com Doutorado na área de Materiais ou Metalurgia.	Indeterminado

## 2.2.6 CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
13937 Pesquisa Operacional II	Otimização discreta: Teoria das filas, risco e incerteza. Otimização em redes: PERT / CPM, Programação não-linear. Tópicos especiais de pesquisa operacional.	04	5ª	19h às 22h35 2ª feira	Graduação em Engenharia de Produção, com Especialização e Mestrado em andamento.	Indeterminado
13947 Gestão Estratégica e Operacional	Conceitos, tipologias e escolas de estratégia. Estratégias corporativas, estratégias de negócio, estratégias funcionais. A vantagem competitiva explicada por fatores externos. A vantagem competitiva explicada por fatores internos. Críticas às abordagens estratégicas. Alternativas estratégicas. Estratégia e desempenho organizacional.	04	6ª	19h às 22h35 6ª feira	Graduação em Engenharia, Economia, Ciências Contábeis; com Especialização e Mestrado em andamento.	Indeterminado

## 2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

### 2.3.1 CURSO: ARTES VISUAIS LICENCIATURA/BACHARELADO

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
10473 História da Arte Contemporânea	Estudo dos conceitos, movimentos e artistas do século XX e XXI. As inovações plásticas da arte produzidas nesse período nas diferentes esferas da matriz cultural. O estado da arte na contemporaneidade.	04	3ª	19h às 22h35 2ª feira	Graduação em Artes Visuais. Especialização na área da arte e Mestrado ou doutorado na área da arte ou áreas correlatas.	Indeterminado

### 2.3.2 CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos Mínimos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
<b>12407 Metodologia das Atividades Aquáticas</b>	História da natação, princípios fundamentais, familiarização ao meio aquático, nado de crawl, costas, peito e borboleta. Hidroginástica. Pólo aquático, biribol. Planejamento de competições escolares e comunitárias em natação.	04	3ª	19h às 22h35 2ª feira	Graduação em Educação Física com Mestrado.	Indeterminado
<b>12102 Empreendedorismo e Gestão em Educação Física</b>	Conceitualização de empreendedorismo. Processo de empreender. Geração de ideias e identificação de oportunidades. Plano de negócios. Elaboração de plano de negócio.	02	8ª	10h20 às 12h 2ª feira	Graduação em Educação Física com Mestrado.	Indeterminado

### 2.3.3 CURSO: LETRAS

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Ementa</b>	<b>Nº de Créd.</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário / Dia da Semana</b>	<b>Requisitos Mínimos da Vaga</b>	<b>Tempo de Contrato</b>
<b>10439 Libras</b>	Constituição do sujeito surdo. A relação da história da surdez com a língua de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.	02	6ª	19h às 20h40 6ª feira	Graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação	Indeterminado

## 2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE – UNA SAU

### 2.4.1 CURSO: FARMÁCIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
11902 Cosmetologia	Legislação pertinente. Noções anátomo-fisiológicas de interesse cosmético. Penetração cutânea. Produtos cosméticos de aplicação cutânea. Produtos cosméticos de aplicação capilar.	04	7ª	10h15 às 11h55 4ª feira 07h30 às 09h15 5ª feira	Graduação em Farmácia com Especialização. Experiência Profissional na área.	Indeterminado

### 2.4.2 CURSO: MEDICINA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
Tutor 10498 – Mód. I 10499 – Mód. II 10500 – Mód. III	<p><b>Mód. I:</b> Estudo da metodologia da aprendizagem baseada em problemas: Grupos tutoriais. Laboratórios e ambulatórios. Informática Médica. Citologia: Estrutura e função celular. Multiplicação celular. Epidemias e pandemias: Sistemas de saúde. Introdução ao estudo de agentes infecciosos. Conseqüências sociais. Prevenção. Sistema respiratório: Função e dinâmica pulmonar. Introdução à anatomia e histologia respiratória. Qualidade de vida. Anamnese e semiologia. História da medicina: A medicina como ciência. Bioética. Evolução da cirurgia.</p> <p><b>Mód. II:</b> Sistema respiratório: regulação e fisiologia da respiração. Mecanismos de compensação. Hematose. Anatomia e histologia do sistema respiratório. Anamnese e semiologia. Sistema cardiovascular: atividade mecânica e elétrica do coração. Dinâmica do fluxo sanguíneo. Mecanismos reguladores cardiovasculares. Anatomia e histologia do sistema cardiovascular. Anamnese e semiologia.</p> <p><b>Mód. III:</b> Sistema cardiovascular: Regulação da pressão arterial. Circulação periférica. Anamnese e semiologia. Sistema digestório: Anatomia e histologia dos órgãos - o tubo digestivo e vísceras maciças. A alimentação: paladar, olfato, trânsito dos alimentos e reflexo gastrocólico. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal. Anamnese</p>	19	1ª	7h30 às 11h55 2ª e 5ª feira	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC e experiência com docência no ensino superior.	Indeterminado.

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	e semiologia. Serviços de atendimento médico: Sistema único de saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Medicina cooperativista. Empresas de medicina privada.					
<b>Histologia</b> <b>10503 – Mód. IV</b> <b>10504 – Mód. V</b> <b>10506 – Mód. VI</b>	<b>Mód. IV:</b> Histofisiologia das glândulas anexas ao sistema digestório: glândulas salivares, fígado, e pâncreas. Histofisiologia do sistema urinário. <b>Mód. V:</b> Tecido Sanguíneo e Hemocitopoese. Histofisiologia dos órgãos linfáticos: timo, baço, linfonodos e tonsilas palatinas. <b>Mód. VI:</b> Tecido muscular, Tecido nervoso.	04	2ª	8h20 às 11h55 2ª feira	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC. Registro de Qualificação de Especialista em PATOLOGIA emitido pelo CRM-SC e experiência com docência no ensino superior.	Indeterminado
<b>Tutor</b> <b>10508 – Mód. VII</b> <b>10509 – Mód. VIII</b> <b>10510 – Mód. IV</b> <b>02 Vagas</b>	<b>Mód. VII:</b> Sistema respiratório: Abordagem do paciente com doença respiratória. Causas e mecanismos das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença respiratória. Aspectos cirúrgicos das doenças respiratórias: Acesso cirúrgico a via aérea - manutenção da perviedade e da vida; ar e líquidos fora da via aérea; princípios da cirurgia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. <b>Mód. VIII:</b> Sistema Cardio-Vascular: Abordagem do paciente com doença respiratória; causas e mecanismos das doenças cardíacas e vasculares. Prova de função cardiovascular e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Hipertensão arterial. Aspectos cirúrgicos das doenças cardiovasculares. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença cardiovascular. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. <b>Mód. IX:</b> Sistema digestório: Abordagem do paciente com doenças gastrointestinais; causas e mecanismos das doenças. Prova de função gastrointestinal e sua correlação	19	3ª	13h30 às 17h55 2ª e 5ª feira	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC e experiência com docência no ensino superior.	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	<p>fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças gastrointestinais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>					
<p><b>Tutor</b>  <b>10517 – Mód. XVI</b>  <b>10518 – Mód.XVII</b>  <b>10519 – Mód.XVIII</b>  <b>02 Vagas</b></p>	<p><b>Mód. XVI:</b> Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais.</p> <p>Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica.</p> <p>Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças. Doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p><b>Mód. XVII:</b> Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde.</p> <p>Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose. Saúde do homem: proctologia e urologia.</p> <p>O processo de envelhecimento e as drogas de suporte. Drogas utilizadas no tratamento de afecções das doenças geriátricas prevalentes: reumatológicas, proctológicas, degenerativas, músculo-esquelética e do tecido conjuntivo; drogas utilizadas na osteoporose, climatério e menopausa.</p> <p><b>Mód. XVIII:</b> Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade. Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação. Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso. Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico; metástase. Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>	19	6ª	7h30 às11h55 3ª e 6ª feira	<p>Graduação em Medicina.  Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC e experiência com docência no ensino superior.</p>	Indeterminado
	<p><b>Mód. XVI:</b> Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos:</p>					

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>Ambulatório Clínico</b>  <b>10517 - Mód. XVI</b> <b>10518 - Mód. XVII</b> <b>10519 - Mód. XVIII</b>	<p>físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais.</p> <p>Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica.</p> <p>Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças. Doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p><b>Mód. XVII:</b> Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde.</p> <p>Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose. Saúde do homem: proctologia e urologia.</p> <p>O processo de envelhecimento e as drogas de suporte. Drogas utilizadas no tratamento de afecções das doenças geriátricas prevalentes: reumatológicas, proctológicas, degenerativas, músculo-esquelética e do tecido conjuntivo; drogas utilizadas na osteoporose, climatério e menopausa.</p> <p><b>Mód. XVIII:</b> Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade. Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação. Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso. Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico; metástase. Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>	16	6ª	8h às 12h 2ª feira  12h às 16h 6ª feira	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC. Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA emitido pelo CRM-SC e experiência com docência no ensino superior.	Indeterminado
<b>Tutor</b> <b>10523 - Mód. XXII</b> <b>10524 - Mód. XXIII</b> <b>10525 - Mód. XXIV</b>	<p><b>Mód. XXII:</b> Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção primária. Raciocínio clínico: doenças prevalentes, sinais e sintomas num diagnóstico diferencial, valor agregado da informação para o diagnóstico. Aspectos bioéticos do ser humano em diagnóstico.</p> <p>Bases científicas da investigação clínica, cirúrgica e complementar: riscos, custos e benefícios. Bases científicas da terapêutica clínica, cirúrgica e da reabilitação.</p> <p>Primeiro atendimento a urgências e emergências.</p>	19	8ª	13h30 às 17h55 3ª e 6ª feira	Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC; ou Mestrado ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC e	Indeterminado

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
	<p><b>Mód. XXIII:</b> Diagnóstico das doenças prevalentes em nível de atenção secundária. Raciocínio clínico. Terapêutica: riscos, custos e benefícios. Recursos clínicos, cirúrgicos e complementares. Recentes avanços na terapêutica: dor, imunomoduladores, quimioterapia anti-neoplásica e terapia gênica. O ser humano em tratamento: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar. A reabilitação como terapêutica. Primeiro atendimento a urgências e emergências.</p> <p><b>Mód. XXIV:</b> Raciocínio clínico e terapêuticas. Reabilitação: riscos, custos e benefícios. Reabilitação clínica e programas de acompanhamento: câncer, doenças metabólicas, cardiopulmonares, reumatológicas, renais, traumas e sequelas. Recursos cirúrgicos: recuperadores e estéticos. O ser humano em reabilitação: ambiente familiar, ambulatorial e hospitalar.</p>				experiência com docência no ensino superior.	
<p><b>10540</b> <b>Medicina de Urgência I</b></p> <p><b>10541</b> <b>Medicina de Urgência II</b></p>	<p><b>Medicina de Urgência I:</b> Princípios gerais de medicina de urgência. Atendimento extra-hospitalar e estabilização pré-hospitalar. ABC do trauma. Avaliação e transporte do paciente gravemente enfermo e politraumatizado. Principais doenças que necessitam de atendimento de urgência. Procedimentos necessários para a manutenção da vida: acesso venoso, intubação traqueal, cricoidostomia e traqueostomias; drenagem de tórax e ressuscitação cardiopulmonar.</p> <p><b>Medicina de Urgência II:</b> Sistemas de serviços médicos de emergência: atendimento local, estabilização, transporte e atendimento hospitalar. Primeiro atendimento ao paciente politraumatizado. ABCDEF do trauma. Estabilização hemodinâmica e fixação de fraturas. Reanimação cardiopulmonar e choque. Estabelecimento da via aérea, respiração e ventilação. Intubação traqueal, cricoidostomia e traqueostomias. Aspiração de corpo estranho para a via aérea. Pneumotórax hipertensivo. Abdome agudo inflamatório, hemorrágico, perfurativo e obstrutivo. Atendimento inicial ao paciente queimado. Atendimento inicial ao paciente com infarto agudo do miocárdio. Manuseio da crise hipertensiva e crise convulsiva. Cetoacidose diabética. Obstruções urinárias agudas e insuficiência renal aguda. Bioética do atendimento de urgência: procedimentos invasivos, consentimento informado, reação do paciente e da família ao tratamento médico.</p>	02 (para cada disciplina)	4ª	<p>13h30 às 15h10 3ª feira</p> <p>15h10 às 17h05 5ª feira</p>	<p>Graduação em Medicina. Residência Médica reconhecida pela CNRM; ou Especialização reconhecida pelo MEC. Mestrado ou Doutorado reconhecido pela CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Clínica Médica ou áreas afins. Registro no CRM-SC. Registro de Qualificação de Especialista em qualquer especialidade/área de atuação emitido pelo CRM-SC. Experiência com docência no ensino superior e experiência no atendimento de urgência/emergência.</p>	Indeterminado

### 2.4.3 CURSO: ODONTOLOGIA

Código/ Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário / Dia da Semana	Requisitos Mínimos da Vaga	Tempo de Contrato
<b>14062</b> <b>Dentística II</b>	Operacionalização dos conceitos teóricos apreendidos e o desenvolvimento de habilidades e competência aplicáveis em laboratório da Dentística I. Realização de procedimentos básicos de restaurações de classe I,II,III,IV,V com isolamento absoluto.	05*. 11 **	5ª	7h30 às 8h20 13h30 às 17h10 2ª feira  7h30 às 11h 3ª feira  7h30 às 9h10 13h30 às 18h 4ª feira	Graduação em Odontologia e Especialização em Dentística.	Indeterminado
<b>14073</b> <b>Prótese</b> <b>Odontológica I</b> <b>(2 turmas)</b>	Diagnóstico e plano de tratamento. Princípios biomecânicos em PPR. Classificação dos arcos parcialmente desdentados, sistemas, moldagem, relações crânio-mandibulares. Confeção e instalação da Prótese Parcial Removível.	05*. 06 **	6ª	10h20 às 12h 2ª Feira  7h30 às 10h 4ª Feira  13h30 às 18h 5ª Feira	Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese Odontológica.	Indeterminado
<b>14071</b> <b>Estágio</b> <b>Curricular</b> <b>Supervisionado:</b> <b>Clínica Integrada</b> <b>em Odontologia I</b>	Exames diagnósticos dentais e de tecidos orais (língua, palato, bochechas, periodonto, lábios, oclusão) e exames diagnósticos face; profilaxia oral com instrumentos manuais, instruções de higiene oral com demonstração da escovação e o uso do fio dental, sendo estes procedimentos protocolados como de rotina a serem realizados previamente em todos os pacientes que receberão atendimento ambulatorial. Tratamentos dentários preventivos e curativos, integrando o paciente dentro do contexto odontológico para tratamento geral e específico. Urgências e Emergências em Odontologia.	05*. 02 **	6ª	7h30 às 9h10 2ª e 3ª Feira  13h30 às 15h50 2ª Feira	Graduação em Odontologia e Mestrado em Clínica Integrada em Odontologia.	Indeterminado
<b>14067</b> <b>Endodontia II</b>	Operacionalização dos ensinamentos teóricos e laboratoriais de endodontia na clínica odontológica – atendimento paciente.	05*. 01 **	6ª	7h30 às 9h10 2ª Feira  7h30 às 12h 5ª Feira	Graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia.	Indeterminado

\* Créditos da disciplina.

\*\* Créditos das atividades práticas na Clínica de Odontologia.

### **3) DA REMUNERAÇÃO**

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC, disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

### **4) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes ao Procedimento Eliminatório e à Etapa I do Processo Classificatório, serão realizadas por Comissão designada pelo DDH – Departamento de Desenvolvimento Humano da Unesc.

4.2 As ações do Processo Seletivo de Docentes referentes à Etapa II do Procedimento Classificatório serão realizadas por Comissões de Seleção específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESC, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que está alocado o curso;
- II – Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano – DDH.

### **5) DA SELEÇÃO**

5.1 – O Processo de Seleção de docentes ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório.

#### **5.2 Procedimento Eliminatório**

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição, se cumpre com os requisitos mínimos para ocupação da vaga, conforme previsto nos quadros do item 2, e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESC, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição, cumpra os requisitos mínimos e possua condições de credenciamento na disciplina pretendida.

#### **5.3 Procedimento Classificatório**

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise do currículo por meio de títulos, experiências em docência do ensino superior e técnico-profissional, produções científicas, entre outras citadas no item 5.3.2.1
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula, serão entrevistados e realizarão prova escrita (nas disciplinas em que houver tal exigência).

## 5.3.2 Etapa I

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área	25	25
2	Título de Doutor em área correlata	20	20
3	Título de Mestre na área	15	15
4	Título de Mestre em área correlata	12	12
5	Título de Especialista na área	10	10
6	Título de Especialista em área correlata	05	05
7	Aulas ministradas em curso de mestrado/doutorado	01 para cada 30 horas	10
8	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	06
9	Experiência docente ensino superior	05 por ano de experiência	20
10	Experiência de Magistério no Ensino Fundamental e Médio	02 por ano de experiência	10
11	Experiência técnico-profissional na área de formação após a graduação	02 por ano de experiência	10
12	Livros Publicados com ISBN	04 por livro	10
13	Livros em Co-Autoria com ISBN	02 por livro	06
14	Capítulo de livros com registro na IBN	01 por capítulo	04
15	Organização de livro	02 por livro organizado	04
16	Tradução de Livro Estrangeiro	02 por tradução	04
17	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN)	02 por artigo	06
18	Resenhas publicadas	01 por resenha	04
19	Resumos publicados em anais de eventos e congressos	0,5 por resumo	04
20	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos <b>últimos 05 (cinco) anos.</b>	01 para cada 40 horas	15
21	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos <b>últimos 05 (cinco) anos.</b>	01 por participação	15
22	Monitoria acadêmica	01 por semestre	05
23	Participação em bancas examinadoras de teses/dissertações	01 por banca	04
24	Participação em bancas examinadoras de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5 por banca	04
25	Orientação de tese/dissertação	02 por tese/dissertação	06
26	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 por trabalho	05
27	Participação em grupos de pesquisas institucionais	02 por participação	04
28	Elaboração de material didático para graduação	02 por material	08

5.3.2.2 Será atribuída pontuação apenas a maior titulação do candidato.

5.3.2.3 Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação na Etapa I, para cada vaga.

**5.3.2.4** Para fins de desempate, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência na graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

**5.3.2.5** A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Seleção, será publicada até o dia **19 de junho de 2013**, por Edital da Reitoria da UNESC, no qual constará(o) a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os primeiros colocados (até três) em cada disciplina, ministrarão aula, realizarão entrevista e realizarão a prova (se for o caso).**

**5.3.2.6** Os candidatos terão prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

### **5.3.3 Etapa II**

**5.3.3.1** Na Etapa II os candidatos ministrarão aula, serão submetidos à entrevista e, somente na hipótese de se inserirem nos itens 5.3.3.2 abaixo, realizarão prova escrita, conforme o estabelecido no item seguinte.

**5.3.3.2** Os candidatos à disciplina de **10930 - Contabilidade e Instituições de Direito Público e Privado** do Curso de Ciências Contábeis, antes de ministrarem aula e realizarem entrevista, prestarão prova escrita para verificar o domínio dos conteúdos constantes na ementa da disciplina, e que será considerada para fins de avaliação na entrevista, em data a ser divulgada quando de sua aprovação na Etapa I.

**5.3.3.3** As provas escritas, aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **24 a 28 de junho e de 01 a 05 de julho de 2013**, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.2.5.

**5.3.3.4** O candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

**5.3.3.5** O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela Comissão de Seleção.

**5.3.3.6** As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir:

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNA CSA	ADMINISTRAÇÃO	Administração Mercadológica III	Varejo
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade e Instituições de Direito Público e Privado	Direito Constitucional.
	DIREITO	Direito das Coisas	Direito Real sobre a coisa própria: conceito, aquisição, perda, função social e especialidades.
		Teoria Constitucional	A técnica da ponderação de interesses.

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
			Supremacia da constituição e noções elementares da teoria do controle de constitucionalidade.
		Estágio de Prática Jurídica IV	Inventário e Lei Maria da Penha
	ECONOMIA	Teoria Microeconômica II	Oligopólio.
UNA CET	ARQUITETURA E URBANISMO	Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III	Explicar o método aplicado atualmente em PAUP III, objetivos, etapas e sistema de avaliação. Quais as dificuldades que aparecem na hora de orientar a ideia de partido.
		Projeto Executivo de Interiores	Refletir sobre a importância do detalhe no processo de projeto.
	DESIGN	Laboratório de Design II	Desenho para o Designer.
		Ciência e Tecnologia II	A importância do artesanato para o design.
	ENGENHARIA CIVIL	Materiais de Construção Civil II	Propriedades Mecânicas da Madeira.
		Topografia I	Planimetria.
	ENGENHARIA MECÂNICA	Desenho Técnico I	Projeções Ortogonais.
	ENGENHARIA QUÍMICA	Desenho Técnico	Vistas Ortogonais.
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Pesquisa Operacional II	Programação não linear.
		Gestão Estratégica e Operacional	Vantagem competitiva.
UNAHCE	ARTES VISUAIS	História da Arte Contemporânea	Neo-vanguardas dos anos 60, 70 e 80 na Europa, Estados Unidos e Brasil.
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Metodologia das Atividades Aquáticas	Princípios fundamentais da natação e familiarização, com o meio aquático.
		Empreendedorismo e gestão em Educação Física	Processo de empreender.
LETRAS	Libras	Relação Libras x Ensino de Língua Portuguesa.	
UNASAU	FARMACIA	Cosmetologia	Protetor solar.
	MEDICINA	(Tutor) 10498 - Módulo I / 10499 - Módulo II / 10500 - Módulo III	Etapas da sessão tutorial na metodologia ABP.
		(Histologia) 10503 - Módulo IV / 10504 - Módulo V / 10506- Módulo VI	Histofisiologia Renal.
		(Tutor) 10508- Módulo VII / 10509 - Módulo VIII / 10510 - Módulo IV	Asma (fisiopatologia, diagnóstico, tratamento).
		(Tutor) 10517- Módulo XVI/ 10518 - Módulo XVII/ 10519- Módulo XVIII	Menopausa – Climatério.
		(Ambulatório Clínico) 10517- Módulo XVII/ 10518 - Módulo XVII / 10519 - Módulo XVIII	Carcinoma Colo Uterino.
		(Tutor) 10523 - Módulo XXII 10524 - Módulo XXIII/ 10525 - Módulo XXIV	Dor torácica – Diagnóstico Diferencial.
		(Optativa) 10540 - Medicina de Urgência I / 10541 - Medina de Urgência II	Atendimento inicial ao paciente politraumatizado.
	ODONTOLOGIA	Dentística II	Adesivos odontológicos.
		Prótese Odontológica I	Técnicas de modelagem em prótese.
Estágio Curricular Supervisionado: Clínica Integrada em Odontologia I		Objetivos e fundamentos em Clínica Integrada.	

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
		Endodontia II	Técnica clássica de instrumentação em canais radiculares.

**5.3.3.7** Na entrevista o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. Conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina, bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição.
- II. Plano de ensino com conteúdo, metodologias de ensino, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto.
- III. Facilidade de expressão, objetividade e segurança, demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de metodologia e didática, além de outros questionamentos a serem feitos pela Comissão de Seleção.
- IV. Desempenho na aula ministrada, atualização, profundidade e adaptação do conteúdo à realidade e, na prova escrita, quando for o caso.

**5.3.3.8** Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

**5.3.3.9** A pontuação final da Etapa II de cada candidato será a somatória de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

## **6) DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos, que será definida por somatória simples dos pontos relativos à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

**6.1.1** Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 28 (vinte e oito) pontos na Etapa II.

**6.2** Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência no ensino de graduação;
- III – maior experiência profissional na área de formação;
- IV – maior pontuação relativa a publicações.

**6.3** A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **12 de julho de 2013**, por Edital da Reitoria, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

**6.4** Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

## **7) DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

## 7.2 Para contratação serão exigidos os seguintes documentos:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para conferência
a)	02 (duas) fotos 3 x 4 recentes.	original	--
b)	Certidão negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal (emitida há no máximo 30 dias do último dia de inscrição) – disponível no site - <a href="http://www.jfsc.gov.br">www.jfsc.gov.br</a> .	original	--
c)	Certidão negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência atual. (emitida há no máximo 30 dias do último dia de inscrição).	original	--
d)	Cédula de Identidade.	2	X
e)	Cadastro de Pessoa Física – CPF.	1	X
f)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição.	1	X
g)	Certificado de reservista.	1	X
h)	Carteira de Trabalho (folha de identificação e páginas de contratação).	1	X
i)	Certidão de nascimento ou casamento ou União Estável.	1	X
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias.	1	X
k)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone).	1	X
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96.	1	X
m)	Cópia do registro profissional (para profissionais liberais).	1	X

**7.3** Para efeito de admissão o candidato aprovado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

**7.4** Apesar do número de vagas existentes, os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas já no segundo semestre de 2013.

**7.5** A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

- Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- Compatibilidade de horários;
- Que o pagamento de valores relativos às despesas de deslocamento, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

**7.5.1** A condição prevista na alínea “c” será verificada no período de homologação, considerando-se todas as disciplinas em que o candidato se inscreveu, e novamente ao final do processo de seleção, momento em que se levará em conta, as horas correspondentes às disciplinas para as quais o candidato for aprovado.

**7.5.2** Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” do item 7.5, será oportunizada a escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação às condições.

**7.5.3** Na hipótese prevista no item 7.5.2 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

**7.6** O candidato aprovado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

## **8) DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

**8.2** Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova escrita, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

**8.3** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiada a autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

**8.4** Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obtiver a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

**8.5** O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

**8.6** O candidato aprovado deverá participar do Programa de Formação Continuada de Docentes, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Unidades Acadêmicas, sendo condição para sua efetivação.

**8.7** Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

**8.8** Os candidatos não aprovados terão até o mês de **outubro de 2013** para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição. Decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

**8.9** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

**Criciúma, 21 de maio de 2013.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES - GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 78/2013



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

I - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masc ( ) Fem Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nasc: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

3ª \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato



## **ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

### Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.